



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 33/2023

Suprime itens do anexo do Projeto
de Lei nº 033/2023.

Art. 1º - Ficam suprimidos os eventos já realizados, constantes no anexo do Projeto
de Lei nº 033/2023.

**“Atividades alusivas ao Janeiro Branco;
Mês da Mulher;
8º Conferência Municipal da Saúde;
Dia de Combate a Tuberculose;
Mês da Saúde Bucal;
Triagem de Acuidade Visual;
Aperfeiçoamento Programa Previne Brasil;
Dia Mundial de Conscientização do Autismo;
Mês da Saúde, Nutrição e Atividade Física;
Campanha de Vacinação”**

Sala Presidente Tancredo Neves, 08 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO RANZI
VEREADOR**



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, através da presente emenda, suprimir eventos já realizados. A proposta busca evitar o acréscimo retroativo de itens ao calendário de eventos.



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/A344AA96>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 001529 de 09/05/2023 15:16:31		 A344AA96
Documento 000001 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CARLOS EDUARDO RANZI

CPF: 976***.***87

Assinado em: 08/05/2023 15:08:10

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): d2e84e167634cc88c3b1f54f9851e4276cd0afd06c96c70034493657bdd521f0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.